



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.07.13.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATO Nº 2026.07.13.001 -
02**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE FORQUILHA, E DO OUTRO LADO, MSR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Secretaria de Educação do Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Ruth Mara Martins Alcântara, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **MSR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, com endereço na Rua Luiz Edmilson Marques, 319 - Centro - Massapê/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 35.027.861/0001-48, representada pelo(a) Sr(a). Mariana Soares Rodrigues, inscrito(a) no CPF/MF n.º 056.145.233-40, no final assinado(a), ao fim assinado, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.13.001**, firmado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no Art. 124, inciso I alínea "b" e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 3.995,46 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)** dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R\$ 94.914,88 (noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)** globais, para **R\$ 98.910,34 (noventa e oito mil novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, de modo que não ocorra a paralisação do objeto do contrato, destarte que o presente aditivo é

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza a adição sobre o quantitativo do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

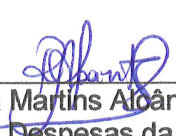
Forquilha/CE, 24 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARIANA SOARES RODRIGUES
Data: 24/08/2026 14:19:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MSR COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:350278610
00148

Assinado de forma
digital por MSR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:35027861000148


Ruth Mara Martins Alcântara
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Educação
CONTRATANTE

Mariana Soares Rodrigues
MSR COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA (ME)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF/RG: 610.650.343-50

02. _____
Nome: _____
CPF/RG: 0 LB 205 237-04

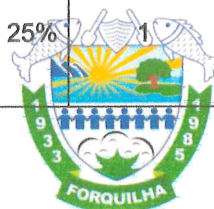




MEMORIAL DE CÁLCULO
CONTRATO Nº 2026.07.13.001 - 02
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.13.001.

Esses acréscimos nos QUANTITATIVOS passarão a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	QTD A ADITIVAR
9	ESTABILIZADOR 1500W SEM ATERRAMENTO - ESTABILIZADOR, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 1500W , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	UND	10	25%	2
23	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PROCESSADOR DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREE DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768,	UND	7	25%	1





PREFEITURA
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
9	ESTABILIZADOR 1500W SEM ATERRAMENTO - ESTABILIZADOR, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 1500W , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E	UND	2	R\$ 521,73	R\$ 1.043,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.				
23	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PROCESSADOR DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREE DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.	UND	1	R\$ 2.952,00	R\$ 2.952,00
					R\$ 3.995,46

Forquilha/CE, 27 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARIANA SOARES RODRIGUES
Data: 24/08/2026 14:18:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MSR COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:35027861000148

Assinado de forma digital
por MSR COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:35027861000148


Ruth Mara Martins Alcântara
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Educação
CONTRATANTE

Mariana Soares Rodrigues
MSR COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA (ME)
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br